

lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3, é garantida a reserva de um lugar para candidatos portadores de deficiência.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — Os presentes procedimentos concursais serão publicitados de acordo com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na BEP no 1.º dia útil seguinte à publicação do aviso no *Diário da República*; na página electrónica desta Câmara Municipal e em jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias.

4 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

301920383

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

### Deliberação n.º 1918/2009

Pe. Albino José da Silva Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, torna pública, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Vieira do Minho em reunião de 18 de Junho de 2009, do teor seguinte: Presente para análise e decisão, acta de apreciação das propostas relativas à empreitada de “Construção do Centro Escolar EB1/JI da Zona de Rossas”. Nos termos dos fundamentos expostos na referida acta, todos os concorrentes foram excluídos, na sua maioria por terem apresentado propostas superiores ao preço base do procedimento. Assim e nos termos aí propostos, propõe-se a anulação do concurso aberto por deliberação da Câmara Municipal do passado dia dois de Abril e, que se proceda à abertura de novo procedimento de ajuste directo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 02 de Fevereiro, com vista à “Construção do Centro Escolar EB1/JI da Zona de Rossas”, no âmbito da modernização do parque escolar. Para o efeito, serão convidadas a apresentar propostas:

- 1.-Consplu-Sociedade de Construções, S.A;
- 2.-Arlindo Correia & Filhos, S.A;
- 3.-Freitas & Costa, L.ª;
- 4.-FDO- Construções S.A;
- 5.-Sá Machado & Filhos, S. A.;
- 6.-Imobiliária Abreu & Barroso, S. A.;
- 7.-Felber II- Construtora L.ª;
- 8.-Barros & Vieira, L.ª

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a anulação do concurso inicialmente aberto e a abertura de novo concurso, convidando as empresas enumeradas.

25 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Padre Albino José da Silva Carneiro*.

301951666

## JUNTA DE FREGUESIA DE ARADA

### Aviso (extracto) n.º 11940/2009

Para os devidos torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia, de 19 de Junho de 2009, foi prorrogado por 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o prazo para apresentação das candidaturas aos procedimentos concursais na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, a que se referem os avisos n.ºs 10 883/2009 e 10 884/2009, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2009.

19 de Junho de 2009. — O Presidente, *António Rodrigues Jorge*.

301966035

## JUNTA DE FREGUESIA DA FUSETA

### Aviso n.º 11941/2009

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para contrato de trabalho a termo resolu-

tivo certo, na categoria de Assistente Operacional (três lugares), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 75, de 17 de Abril de 2009, homologada pela Junta de Freguesia, em 23 de Junho de 2009.

- 1.º Clélia Maria do Carmo Martins Baptista — 15,07 valores;
- 2.º Maria Manuela do Nascimento Monteiro Arrais — 14,77 valores;
- 3.º Rui António Marques de Sousa — 14,63 valores;
- 4.º Nizeta Maria do Carmo Eufigénia — 13,40 valores;
- 5.º Maria Madalena Melo Quintelas — 13,27 valores;
- 6.º Maria da Conceição Viegas Estrela Andrade — 13,13 valores;
- 7.º Elisabete Maria Jubilo Espírito Santo — 12,40 valores;
- 8.º Filomena Maria Vitorino Andrade Botequilha — 12,40 valores;
- 9.º Maria da Graça Caravela Patrão Sousa — 11,03 valores;
- 10.º Maria da Conceição Inácia Brázia de Jesus — 10,60 valores.

24 de Junho de 2009. — O Presidente, *Carlos Alfredo Lopes Soares*.

301946588

## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

### Aviso n.º 11942/2009

António Augusto Soeiro Delgadinho, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor:

Torna público, que a Alteração ao Regulamento de Incentivo à Natalidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14 de Maio de 2008, depois de decorrido o prazo de apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, não se registando quaisquer sugestões ou reclamações, foi aprovado definitivamente em reunião ordinária da Junta de Freguesia, realizada em 23 de Setembro de 2008, e em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 30 de Abril de 2004, e entrará em vigor 15 dias após a data da sua publicação.

19 de Junho de 2009. — O Presidente, *António Augusto Soeiro Delgadinho*.

### Alteração ao Regulamento de Incentivo à Natalidade

Onde se lê:

Artigo 5.º

- a) .....
- b) .....
- c) Que o requerente ou requerentes do direito ao incentivo residam e se encontrem recenseados na Freguesia de Galveias no mínimo há 10 meses, contados na data do nascimento da criança;
- d) .....
- e) .....

deve ler-se:

Artigo 5.º

- a) .....
- b) .....
- c) Que à data em que o mesmo for requerido, o requerente ou requerentes residam na freguesia de Galveias e, preenchendo as condições previstas na lei, se encontrem recenseados nesta freguesia.
- d) .....
- e) .....

301927796

## JUNTA DE FREGUESIA DE PRAGAL

### Aviso n.º 11943/2009

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de deliberação da Junta de Freguesia datada de 23 de Junho de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a contratação a termo resolutivo certo, por o período de 1 (um) ano, eventualmente renovável até 3 (três) anos, de 1 (um) Assistente Operacional, para exercício de funções de remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sumidouros, lavagem das vias públicas, limpeza de chafarizes, remoção de lixeiras e extirpação de ervas, condução de viatura apropriada manobrando o